



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando**, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Ofício nº 19/2023/SMA/PMG de 20/01/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 170/2022 de 08/08/2022, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, em substituição do Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no requerimento de férias do Servidor Francisco Gabriel da Silva;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar pelo período de **23/01/2023 a 21/02/2023**, a vigência da Portaria nº 170/2022 de 08/08/2022, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACÊDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 20/01/2023  
Nadson Macedo Nunes*



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº132/2001 e 003/2010 em conformidade com Decreto Nº 1.352 de 01 de dezembro de 2022 que homologou o concurso Público 001/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Sra. **SILVANETE PEREIRA DIAS**, aprovado em 2º lugar sob a inscrição nº 606549, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA / MAMOGRAFIA**, lotado na Secretaria de Saúde, perfazendo a carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

**Art. 2º** O servidor após empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Municipal e 132/2001) e será vinculado ao PCCS da Administração (Lei Complementar 003/2010), o vencimento inicial será o correspondente a Classe A e Nível 1 conforme consta no edital do concurso.

**Art. 3º** faz parte integrante da presente portaria o edital de convocação anexo I a ser divulgado concomitantemente em diário oficial, não tomando posse no prazo determinado será tomada sem efeito a presente nomeação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gaúcha do Norte-MT, 24 de janeiro de 2023.

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

**ANEXO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica a Sra. **SILVANETE PEREIRA DIAS**, aprovado em 2º lugar sob a inscrição nº 606549, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA / MAMOGRAFIA CONVOCADO para tomar posse no prazo de 15 dias corridos**.

Para a posse no cargo deverão ser preenchidos os requisitos mínimos constantes na cláusula 2.3 do edital de concurso público 001/2022, devendo os documentos comprobatórios serem entregues presencialmente ao departamento de Recursos Humanos dentro do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

l) Laudo médico de exame adicional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: **Avaliação Clínica, Glicemia e Hemograma com Contagem de Plaquetas**.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

Gaúcha do Norte-MT, 24 de janeiro de 2023.

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

**PORTARIA MUNICIPAL Nº128/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Declaração do Tribunal Superior Eleitoral emitida em 04/11/2022 com base no Art. 98 da Lei nº 9.504/97. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DANI LUIS GUARIENTI**, Servidor Efetivo, brasileiro, nascida em 12/12/1972, Matrícula: 23, no cargo de **MOTORISTA**, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **DISPENSA REMUNERADA** de 06 (Dois) dias, nas datas de 01/02, 02/02, 03/02, 06/02, 07/02 e 08/02/2023, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte - MT, 24 de janeiro de 2023.

**Voney Rodrigues Goulart**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 129/2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Voney Rodrigues Goulart**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. (a) **JOSILENE SILVA JARDIM**, nascida em 03/05/1988, Matrícula: 50095.1, para ocupar cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 23/01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos até a data 23/01/2023.

Gaúcha do Norte-MT, 24 de janeiro de 2023.

**Voney Rodrigues Goulart**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 130/2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR.

**Voney Rodrigues Goulart**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica Nomeado (a) a Sr (a). **RODRIGO BOZOKI**, brasileiro (a), nascido (a) em 23/06/1988, no Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR** na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, a partir de 25/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 24 de Janeiro de 2023.

**Voney Rodrigues Goulart**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, BEM COMO MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO ALÉM DE PINTURA, FUNILARIA E LANTERNAGEM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE PAGAMENTOS POR HORA TRABALHADA**, baseando-se nos tempos estipulados através do programa **DE ORÇAMENTOS PARA OFICINAS TEMPÁRIO** [www.tempario.com.br](http://www.tempario.com.br), conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **7 de fevereiro de 2023**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertile, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 24 de janeiro de 2023.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Ofício nº 19/2023/SMA/PMG de 20/01/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 170/2022 de 08/08/2022, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, em substituição do Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

**Considerando** o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no requerimento de férias do Servidor Francisco Gabriel da Silva;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023, a vigência da Portaria nº 170/2022 de 08/08/2022, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACEDO NUNES**, portador do CPF nº 032.678.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº



001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 20-01-2023, do Senhor Eduardo da Silva Carvalho, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador Intermediário de Seção;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 013.880.331-51 e RG nº 1782307-2 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi nomeado pela Portaria nº 081/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2021 de 18/01/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 018/2.023**  
De : 23 de janeiro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando a Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da rede municipal de Guiratinga-MT, e dá outras providências;

Considerando que os Diretores Escolares serão escolhidos pela consulta pública da Comunidade escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para a Comunidade Escolar em processo melhor detalhado em Decreto Municipal, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 8º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando, que os Coordenadores Escolares serão escolhidos pela Comunidade Escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para os professores da escola, em processo melhor detalhado em Decreto Municipal.

Considerando que não havendo candidatos ao cargo de Direção e Coordenação o Prefeito Municipal nomeará um profissional efetivo que preencha os requisitos do artigo 9º, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 10º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando O Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município em 09-12-2022, favorável a nomeação dos Diretores Escolares e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG de 03-01-2023, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos Diretores e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga, para o biênio de 2023/2024;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG em 03-01-2023, pela senhora Janaina Rita de Souza, Secretária Municipal de Administração em substituição legal, a qual foi nomeada pela Portaria nº 002/2023 de 02-01-2023;

Considerando o Processo de Redimensionamento entre as Redes de Ensino do Município de Guiratinga-MT, no ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Garça Branca, a qual ofertará o Ensino Fundamental e o EJA do 1º ao 9º ano;

Considerando a publicação do Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023 no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2812 - Página nº 23 - do dia 23-01-2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Garça Branca, para o biênio 2023/2024, em atendimento ao artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009.

– Diretor da Escola Municipal Garça Branca  
**FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR** - CPF nº 046.029.731-75

– Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental  
**TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS** - CPF 569.453.531-

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de janeiro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2023**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Rotary Internacional nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.347.127/0001-70, representado por seu prefeito municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 326.117.659-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira, n. 68, Bairro Maria Bertila, Cidade de Guiratinga – MT, vem nos termos legais, **NOTIFICAR** o Sr. **ADMILSON DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.995.065-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 012.498.801-65, residente e domiciliado na Rua Miguel Nascimento, s/nº, bairro Jardim Guanabara, CEP 78.760-000, município de Guiratinga-MT, pelas razões de fato e de direito:

Em razão de ter chegado ao nosso conhecimento que V. Senhoria foi o responsável pelo plantio de árvores ao longo dos canteiros da Av. Fiamarion Dourado, sem a devida autorização do Poder Público, e em desconformidade com a Lei Municipal nº. 1.079/2009, de 04 de agosto de 2009 e artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº. 036/2002, **NOTIFICA** vossa senhoria, **para no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, retirar todas as árvores ali plantadas e replantá-las na área onde está localizado o Glnásio Dedé Antunes.**

O Município informa ainda que para fazer qualquer ação de plantio de árvores em áreas públicas do município, Vossa Senhoria deverá requerer autorização à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando desde já, que caso esta Notificação não seja atendida dentro do prazo estabelecido, o setor jurídico, por força de lei, estará tomando as medidas judiciais cabíveis.

Guiratinga, 18 de janeiro de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.347.127/0001-70, neste ato representado por **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila – CEP 78.760-000 em Guiratinga-MT.

**NOTIFICADA: Empresa ARAÚJO & ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovencil Soterio Borges, nº 1.761, bairro Jardim Residencial Mathias Neves, em Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 284.395.461-49 e RG nº 03393755 SSP-MT, residente e domiciliado No mesmo endereço da empresa.

**TEOR: A NOTIFICADA** foi contratada através do Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia nº 053/2021, oriundo do **Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 28/07/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DO TRECHO DAS AV. PARÁ E GENEROSO PONCE**, conforme disposto no Projeto Básico:

A Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga/MT foi informada através do Ofício nº 003/2023- ENG de 20/01/2023, expedidos pelo Engenheiro Civil do Setor de Engenharia desta Prefeitura, que existe várias pendências contratuais referente a execução do contrato para serem sanadas, conforme documentos em anexos.

Deste modo, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a contratada para que no prazo improrrogável de 05 dias a partir do recebimento desta, nos forneça informações sobre o andamento da obra e sane as pendências apresentadas no teor do ofício em anexo, sob pena de medidas judiciais e rescisão contratual.

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal